



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 209/2020, de 08 de setembro de 2020**

*Designa fiscais de contrato com a empresa Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Ofício Interno n.º 443/2020 – CAMPUSSJDR, Protocolo n.º 23503.000599/2020-78;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para os encargos de Fiscal de Contrato Titular e Substituto, no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, para o seguinte contrato:

CONCESSÃO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
004/2019	28/04/2020 a Prazo Indeterminado	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MG COPASA  CNPJ: 17.281.106/0001-03	Serviços de água e/ou esgotamento sanitário.	<b>Titular:</b> Rejane Aparecida Miranda Ribeiro <b>IAPE:</b> 1880308 <b>CPF:</b> 030.628.666-16 <b>Substituto:</b> Junior Luiz Costa <b>IAPE:</b> 2136665 <b>CPF:</b> 059.081.746-96

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

*Ataualra Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 209/2020, 17/09/2020

ATAUALRA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral